

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

AMPLIAÇÃO DA PLACA DE ESTACIONAMENTO DESTINADA À AVIAÇÃO CIVIL (PLACA C) ADJACENTE À AEROGARE DAS LAJES

Sabendo que aeroporto das Lajes é a mais importante porta de entrada para o Turismo da Ilha Terceira, e uma das mais importantes da Região, o que obriga a que sejam tomadas todas as medidas que visem a melhoria das suas condições de operacionalidade civil, de modo a simplificar e agilizar procedimentos, melhorando as condições de desembarque e proporcionando a quem nos visita o máximo de conforto.

Considerando que o então Presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos César, anunciou, a 8 de novembro de 2006, a ampliação da placa de estacionamento para a aviação civil junto à aerogare das Lajes (Placa C), conhecidas que eram as limitações da mesma para a operação da aviação comercial.

Considerando que, se em 2006 as dimensões da placa eram insuficientes, o aumento do volume de tráfego aéreo dos dias de hoje e o previsível crescimento do mesmo, fruto dos maiores afluxos turísticos e do início da operação, na Ilha Terceira, das companhias aéreas de baixo custo, irão agravar as limitações da referida infraestrutura.

Considerando que passados 10 anos desde o anúncio desta obra por parte do Governo Regional dos Açores, nada foi feito para evitar os previsíveis congestionamentos e constrangimentos, inerentes à falta de espaço para estacionamento de aviões junto à aerogare civil das Lajes, bem como à necessidade de recorrer às placas de estacionamento destinadas ao uso militar, que se situam afastadas da aerogare e obrigam a um complexo conjunto de procedimentos logísticos e burocráticos.

Sabendo que as dimensões actuais da infraestrutura permitem a operação, em simultâneo, de um número reduzido de aeronaves, número que se torna ainda mais limitado se se tratarem de aviões de médio/longo curso;

Considerando que a deslocação de meios de handling para o lado oposto da pista e para as placas de uso militar, é muitas vezes demasiado demorada senão mesmo impossível;

Pretende-se evitar a todo o custo a dispersão, quer dos aviões, quer dos meios logísticos disponíveis, de modo a facilitar toda a operação, o que vai diminuir tempos e custos da mesma, ganhando na qualidade e conforto do serviço prestado a quem nos visita.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

- 1- A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores que desencadeie todos os procedimentos para que a ampliação da Placa de Estacionamento destinada à Aviação Civil (Placa C) adjacente à Aerogare das Lajes, seja uma realidade nesta legislatura.

2 de dezembro de 2016

OS DEPUTADOS

António Marinho

Luís Mauricio

Luis Rendeiro

Mónica Seidi

César Toste

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: Projeto de Resolução

Ass. Implantação da placa de estacionamento

em frente à loja Catarina Chamacame Furtado

Entrada n.º 4/XI de 02/12/2016

Arquivo n.º ADP O Responsável Catarina Furtado

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO 3
Entrada **3132** Proc. n.º 309
Data 02/12/2016 N.º 4/XI